

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL SUSEP
CIRCULAR SUSEP N.º 224/02

DATA: 08/06/2004

PARTICIPANTES:

SUSEP: Danilo Cláudio da Silva
Antônio de Sousa Beltrão
Carlos Augusto Pinto Filho
Carlos Eduardo França de Araújo
Marcos Gonçalves Visgueiro

FENASEG: Ney Lourenço
Aline Jaguaribe
Laênio Pereira dos Santos
João Guarda Filho
Luiz Pereira de Souza

ANAPP: Mário Luís R. Pereira Netto
Rogério Raimundo de Aquino

CFC: Sérgio Antônio Dias da Silva

IBRACON: José Rubens Alonso

Abertura

A reunião foi aberta pela SUSEP, e iniciada com a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após retificações sugeridas por integrantes da Comissão, foi aprovada por todos os presentes.

Assuntos Resolvidos

1. Questionário Trimestral – A SUSEP comunicou que fará o acréscimo de uma nova questão, no Questionário Trimestral, onde as seguradoras deverão informar se, no trimestre, receberam prêmios, pagaram sinistros ou realizaram qualquer outro recebimento ou pagamento relacionado a apólice de seguro cuja contraparte seja pessoa física ou jurídica residente no exterior.
2. Alterações no FIPSUSEP - A SUSEP comunicou que novas alterações estarão sendo introduzidas no Quadro 5 do FIPSUSEP. Aduziu que essas alterações consistirão de linhas específicas para informação dos valores concernentes a IOF, adicional de

fracionamento e custo de apólice, com o objetivo de tornar possível o cruzamento dos dados daquele quadro com a linha 14 do Quadro 22A. Na oportunidade, a FENASEG e a ANAPP solicitaram que, quando da realização de alterações no FIPSUSEP, a nova versão do sistema fosse disponibilizada com razoável antecedência, de forma a permitir que haja tempo hábil para o necessário entendimento do mercado quanto a essas alterações, bem como para a obtenção e compilação das informações a serem encaminhadas. Considerando a pertinência do pedido, a SUSEP definiu que, doravante, essas alterações serão disponibilizadas no sistema, no máximo, até o dia 10 de cada mês.

3. Contabilização de resgates de Seguro de Vida Individual e VGBL – Exercício de 2004 – A SUSEP, tecendo comentários sobre os produtos de acumulação com cláusula de sobrevivência VGBL/Vida Individual, expôs o entendimento de que os resgates desses produtos se constituem, efetivamente, em restituições ou cancelamentos, posto que representam a devolução de recursos acumulados pelos titulares, face a sua desistência de permanecer como segurado, não se configurando, nessa hipótese, a característica de indenização, porquanto ainda não cumpridas as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais atinentes ao seguro. À vista desses esclarecimentos, comunicou a SUSEP que promoverá alterações no atual critério de contabilização dos resgates de VGBL/Vida Individual, os quais passarão a ser registrados nas subcontas representativas de restituições/cancelamentos de prêmios de seguros, promovendo, por oportuno, a comunicação dessa mudança à Secretaria da Receita Federal.
4. Registro estimado de prêmios de seguro de Vida em Grupo e Transportes – A FENASEG, melhor examinando o assunto, concluiu ser apropriada a decisão de se promover o registro estimado desses prêmios, devendo o critério vigente, instituído pela Circular SUSEP n.º 244/2004, ser mantido nos próximos exercícios.
5. Dependências em todas as regiões para operar o Seguro do Convênio DPVAT – Em resposta a consulta da FENASEG, no sentido de se examinar a viabilidade de não se exigir que as seguradoras tenham dependências em todas as regiões, para operar o seguro do Convênio DPVAT, a SUSEP informou não ser necessária a manutenção de dependências próprias em todas as regiões, sendo exigida, contudo, a figura de um representante, nas regiões em que não tenham dependências próprias. Esclareceu a SUSEP que, para efeito de cobrança de Taxa de Fiscalização, considerar-se-ão como operantes em todo o território nacional as seguradoras incluídas no Convênio.
6. Assistência 24 horas - Consoante solicitado pelo IBRACON, na reunião anterior, compareceu à reunião, como convidado, representante do Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, que teceu comentários e prestou esclarecimentos sobre serviços de assistência, de que trata a Circular SUSEP n.º 102/2004. Foi mencionado, na ocasião, que a Carta-Circular SUSEP/DETEC/GAB n.º 03/2004, expedida ao mercado em 19 de março de 2004, e disponível no site da SUSEP, traz os necessários esclarecimentos sobre o assunto.
7. Convocação de empresas – A SUSEP informou que, doravante, sempre que necessárias, as convocações de diretores de empresas para reuniões técnicas no DECON deverão ser atendidas pelo diretor da área a que se refira o assunto, consoante definido na Circular

SUSEP n.º 234/2003, fazendo-se acompanhar do profissional a quem estiver diretamente atribuída a responsabilidade pela sua execução/operação.

Assuntos em Discussão

1. Resseguro de previdência - A ANAPP solicitou que, com base nos estudos sobre a matéria, já encaminhados à SUSEP, fosse verificado se as contas existentes no atual Plano de Contas atendem às necessidades de contabilização dessas operações.
2. Contabilização de resgates de VGBL/Vida Individual – Exercício de 2005 – O IBRACON encaminhou aos membros da Comissão Contábil, para apreciação, estudo elaborado no âmbito de suas Comissões Técnicas e concernente ao novo critério de contabilização, a ser adotado a partir do exercício de 2005, para as operações relativas a Seguro de Vida Individual e VGBL. Na oportunidade, esclareceu a SUSEP que referido estudo será adaptado para abranger, também todas as operações de previdência privada, acompanhando, assim, o critério internacionalmente adotado para o registro contábil dessas operações.
3. Fundos de Investimentos Exclusivos em Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa – O IBRACON comunicou que encaminhou aos membros da Comissão Contábil, para apreciação, estudo elaborado no âmbito de suas Comissões Técnicas e concernente a distorções que entende existirem na contabilização e divulgação da composição dos fundos de investimentos exclusivos, apresentando, ainda, propostas para alteração dos procedimentos atualmente adotados. Considerando que referido material havia sido encaminhado às vésperas da reunião, não havendo tempo hábil para sua análise, o assunto ficou para ser discutido na próxima reunião.
4. Manutenção do Plano de Contas - O IBRACON solicitou fosse fornecido pela SUSEP um resumo das alterações já discutidas e aprovadas no âmbito da Comissão Contábil, a serem implementadas no Plano de Contas de 2005.
5. Publicação das demonstrações financeiras de 30 de junho - A SUSEP levou ao conhecimento da Comissão a existência de demanda judicial, com antecipação de tutela concedida em primeira instância, movida por terceiros contra a SUSEP, objetivando a obrigatoriedade de publicação, no Diário Oficial, das demonstrações financeiras de 30 de junho das empresas e entidades supervisionadas. Informou, ainda, que referida demanda está sendo contestada por sua Procuradoria Geral, esperando-se conseguir junto ao competente juízo não só o ganho da causa, por ser de direito, mas, principalmente, e antes do final do mês de agosto, o cancelamento da antecipação de tutela outorgada, sob pena de ter que determinar ao mercado que se promova a publicação dessas demonstrações também no Diário Oficial, o que resultará custos adicionais para as empresas.
6. Certificação do Balanço inserido no FIPSUSEP – A SUSEP solicitou ao IBRACON que examinasse a possibilidade de os auditores independentes atestarem, semestralmente, a

igualdade entre as linhas e valores inseridos no FIPSUSEP e as respectivas demonstrações financeiras publicadas. Tecendo comentários sobre o procedimento que, em semelhança a essa linha de idéia, vem sendo adotado junto à CVM, o IBRACON ficou de examinar a questão e, tão logo possível, trazer à Comissão um posicionamento conclusivo sobre a matéria.

Próxima Reunião:

Data: 13.7.2004

Hora: 14:00

Local: Rua Buenos Aires, 256 – 4.º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Pauta:

1. Manutenção do Plano de Contas;
2. Contabilização de resgates de VGBL/Vida Individual;
3. Resseguro de Previdência;
4. Publicação das demonstrações financeiras de 30 de junho;
5. Certificação do balanço inserido no FIPSUSEP;
6. Assuntos Diversos.